

REQUERIMENTO Nº. 571/2021

DO VEREADOR: **PAULO BERG MELGAÇO**

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Senhores Vereadores,

Por este requerimento, após consulta aos demais pares desta Augusta Casa, considerando-se o Regimento Interno, venho **REQUERER o envio de solicitação junto ao Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA, solicitando a criação de Projeto de Lei para a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para a recuperação, preservação e conservação da Carnaúba e de proteção à biodiversidade no Estado.**

Importa para a concessão do incentivo financeiro requerido a identificação, recuperação, preservação e conservação de:

I - áreas necessárias à proteção das formações ciliares e à recarga de aquíferos; e

II - áreas necessárias à proteção e preservação da Carnaúba.

A bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento para concessão do benefício de que trata a lei solicitada.

O benefício de que trata a Lei solicitada seria concedido anualmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições que dispuser o Estado do Ceará.

Na concessão do benefício sugerido terão prioridade os proprietários ou posseiros que se enquadrem nas seguintes categorias:

I - agricultores familiares; e

II - produtores rurais cuja propriedade ou posse tenha área de até quatro módulos fiscais.

JUSTIFICATIVA

A carnaubeira, copernícia prunífera, é uma palmeira que habita as margens de rios da região nordeste e produz uma cera de alto valor econômico e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

O Decreto-Lei nº 27.413, de 30.03.2004, instituiu a carnaúba como símbolo do Estado. É protegida por lei e se encontra no brasão do Estado do Ceará. O artigo 2º diz que ficam a derrubada e o corte da carnaúba condicionados à autorização dos órgãos e entidades estaduais competentes.

No Brasil, a indústria da cera de carnaúba obteve um total de US\$ 29,9 milhões em exportações no período de janeiro a abril de 2019 – um crescimento de 56,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Entre os estados brasileiros, o Ceará tem o maior montante e corresponde a 70% do volume total exportado pelo país. O produto ocupa o 8º lugar na pauta de exportação cearense, com 95% da cera produzida exportada para o exterior, sendo 30% para os Estados Unidos.

Segundo o Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), no primeiro bimestre de 2019, o município de Eusébio (CE) exportou US\$ 5,8 milhões, tornando-se o 10º colocado no ranking de exportações do Ceará. As importações somaram no mesmo período US\$ 4,62 milhões, o que gerou um saldo comercial superavitário de US\$ 1,16 milhões. O valor representa um crescimento de 803,4% em relação aos dois primeiros meses de 2018.

As cifras revelam também impacto social: a indústria da carnaúba gera 96.300 empregos diretos no país, especialmente no Ceará e no Piauí, principais estados produtores. O ciclo de extração é o grande diferencial para a agricultura familiar, pois, no período chuvoso, a carnaúba recupera a copa e, na estiagem, cria a cera para reter água, num processo de adaptação ao clima semiárido.

A diversidade de aplicação e uso da cera e da planta perpassam as indústrias automobilística, cosmética, farmacêutica, construção civil e alimentícia, que transformam essa riqueza natural da caatinga em atividade de forte expressão econômica no país.

A carnaúba, como no passado e no presente, poderá, no futuro ser de grande importância para o homem que vive na sua região produtora, desde que seja explorada com racionalidade, para a preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS

Concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para a recuperação, preservação e conservação da Carnaúba e de proteção à biodiversidade no Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

- 1) Criação de Políticas Públicas de Capacitação para cultivo, manejo, exploração sustentável, preservação e replantio da Carnaúba;
- 3) Criação de Políticas Públicas para criação de Projeto de Combate a praga conhecida como "Unha do Diabo", que hoje é uma grande ameaça ao setor carnaubeiro e à sobrevivência da biodiversidade na Caatinga;
- 4) Incentivo para criação e expansão de organizações de produtores de carnaúba através de associações e até cooperativas, para se evitar a ação exploradora dos atravessadores, fortalecendo a união dos produtores e melhorando as condições de trabalho, tornando a cadeia produtiva da carnaúba mais eficiente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de novembro de 2021.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 05 / 11 / 21

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

PROTOCOLO

Recebido em: 03 / 11 / 2021

Servidor: PT

Matrícula: 264